

PORTARIA IPREMB Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, KELY REGINA DOS
SANTOS FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.482, de 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Kely Regina dos Santos Ferreira, inscrita no CPF sob nº 932.958.046-72, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0112016-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de janeiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edmar Cypriano
Chefe de Divisão de Betim
IPREMB Mat 4559884

